

JO

JORNAL OFICIAL

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



II SÉRIE NÚMERO 183

Presidência do Governo

Despacho n.º 1996/2024 de 23 de setembro de 2024

Apoio financeiro - Núcleo da ilha do Pico da Liga dos Combatentes.

Despacho n.º 1997/2024 de 23 de setembro de 2024

Apoio financeiro - Rúben Filipe Carvalho Garcia.

**Secretaria Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública**

**Direção Regional do Empreendedorismo e
Competitividade**

**Extrato de Despacho n.º 257/2024 de 23 de setembro
de 2024**

Apoios financeiros – CREDITHAB.

**Extrato de Despacho n.º 258/2024 de 23 de setembro
de 2024**

Apoios financeiros – CREDITHAB.

**Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade
e Infraestruturas**

Despacho n.º 1998/2024 de 23 de setembro de 2024

Nomeação.

**Secretaria Regional da Juventude, Habitação
e Emprego**

Direção Regional da Habitação

**Extrato de Despacho n.º 259/2024 de 23 de setembro
de 2024**

Programas de apoio - construção de habitação própria.

**Extrato de Despacho n.º 260/2024 de 23 de setembro
de 2024**

Programas de apoio - construção de habitação própria.

**Extrato de Despacho n.º 261/2024 de 23 de setembro
de 2024**

Programas de apoio - construção de habitação própria.

Extrato de Despacho n.º 262/2024 de 23 de setembro de 2024

Programas de apoio - construção de habitação própria.

Extrato de Despacho n.º 263/2024 de 23 de setembro de 2024

Programas de apoio - construção de habitação própria.

Extrato de Despacho n.º 264/2024 de 23 de setembro de 2024

Programas de apoio - construção de habitação própria.

Extrato de Despacho n.º 265/2024 de 23 de setembro de 2024

Programas de apoio - construção de habitação própria.

Extrato de Despacho n.º 266/2024 de 23 de setembro de 2024

Programas de apoio - construção de habitação própria.

Extrato de Despacho n.º 267/2024 de 23 de setembro de 2024

Programas de apoio - construção de habitação.

Extrato de Despacho n.º 268/2024 de 23 de setembro de 2024

Programas de apoio - construção habitação própria.

Extrato de Despacho n.º 269/2024 de 23 de setembro de 2024

Programas de apoio - renovar para habitar.

Extrato de Despacho n.º 270/2024 de 23 de setembro de 2024

Programas de apoio - renovar para habitar.

Extrato de Despacho n.º 271/2024 de 23 de setembro de 2024

Programas de apoio - renovar para habitar.

Extrato de Despacho n.º 272/2024 de 23 de setembro de 2024

Programas de apoio - renovar para habitar.

Extrato de Despacho n.º 273/2024 de 23 de setembro de 2024

Programas de apoio - renovar para habitar.

Extrato de Despacho n.º 274/2024 de 23 de setembro de 2024

Programas de apoio - renovar para habitar.

Extrato de Despacho n.º 275/2024 de 23 de setembro de 2024

Programas de apoio - renovar para habitar.

Extrato de Despacho n.º 276/2024 de 23 de setembro de 2024

Programas de apoio - renovar.

Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**Despacho n.º 1999/2024 de 23 de setembro de 2024**

Apoios financeiros no âmbito da Medida Escola de Negócios.

Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática**Despacho n.º 2000/2024 de 23 de setembro de 2024**

Apoios financeiros - Programa "ECO-Freguesia".

Despacho n.º 2001/2024 de 23 de setembro de 2024

Apoios financeiros - Programa "ECO-Freguesia".

Despacho n.º 2002/2024 de 23 de setembro de 2024

Apoios financeiros - Programa "ECO-Freguesia".

Município de Vila do Porto**Anúncio n.º 404/2024 de 23 de setembro de 2024**

Empreitadas de requalificação das escolas EB1/JI D. António de Sousa Braga, EB1/JI de Almagreira e EB1/JI de São Pedro, no concelho de Vila do Porto.

Presidência do Governo

Despacho n.º 1996/2024 de 23 de setembro de 2024

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2024, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, no n.º 2 do seu artigo 47.º, autoriza o Governo Regional a conceder subsídios e outras formas de apoio a ações e projetos de caráter social, económico, cultural, desportivo e religioso, que visem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma dos Açores.

Nesse contexto, o Conselho do Governo Regional aprovou a Resolução do Conselho do Governo n.º 87/2024, de 22 de julho de 2024, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 73, de 22 de julho de 2024, através da qual é autorizada a Presidência do Governo Regional a conceder, até ao montante global de 300.000,00 € (trezentos mil euros), apoios financeiros a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos.

Com este enquadramento normativo, o Núcleo da ilha do Pico da Liga dos Combatentes, pessoa coletiva n.º 500 816 905, com sede na Estrada Regional n.º 45, freguesia e concelho de São Roque solicitou à Presidência do Governo Regional, um apoio financeiro destinado a comparticipar os custos associados ao desenvolvimento dos eventos referentes ao “Dia do Combatente do Pico 2024”.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 47.º Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2024, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a Orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, e da Resolução do Conselho do Governo n.º 87/2024, de 22 de julho de 2024, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 73, de 22 de julho de 2024, determino o seguinte:

1. Conceder um apoio financeiro ao Núcleo da ilha do Pico da Liga dos Combatentes, destinado a apoiar os custos inerentes ao desenvolvimento dos eventos referentes ao “Dia do Combatente do Pico 2024”.
2. O montante do apoio financeiro previsto no número anterior é fixado no valor de 500,00 € (quinhentos euros).
3. O apoio financeiro previsto no número anterior é suportado por conta das dotações inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2024, afetas ao Capítulo 50 – Projetos, Programa 1 – Coesão e Representação, Projeto 1.1 – Coordenação da Atividade Governativa, Ação 1.1.1(A0004) – Relações com entidades governamentais externas e com outras entidades, item financeiro D.04.07.01.O – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos – Outras.
4. O apoio financeiro referido nos números anteriores é objeto de contrato-programa, nos termos dos n.ºs 7 e 8 da Resolução do Conselho do Governo n.º 87/2024, de 22 de julho de 2024, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 73, de 22 de julho de 2024.
5. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

17 de setembro de 2024. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*.

Presidência do Governo

Despacho n.º 1997/2024 de 23 de setembro de 2024

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2024, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, no n.º 2 do seu artigo 47.º, autoriza o Governo Regional a conceder subsídios e outras formas de apoio a ações e projetos de caráter social, económico, cultural, desportivo e religioso, que visem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma dos Açores.

Nesse contexto, o Conselho do Governo Regional aprovou a Resolução do Conselho do Governo n.º 87/2024, de 22 de julho de 2024, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 73, de 22 de julho de 2024, através da qual é autorizada a Presidência do Governo Regional a conceder, até ao montante global de 300.000,00 € (trezentos mil euros), apoios financeiros a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos.

Com este enquadramento normativo, Rúben Filipe Carvalho Garcia, portador do cartão de cidadão n.º 01359860, contribuinte fiscal. nº 251 031 403, residente na Rua das Colmeias, n.º 4 H, freguesia dos Arrifes, concelho de Ponta Delgada, solicitou um apoio financeiro destinado à época desportiva do segundo outorgante, em provas de paraciclismo, o que constitui um relevante exemplo de promoção dos direitos da pessoa com deficiência, da igualdade e da não discriminação, revestindo, por isso, inegável interesse público.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 47.º Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2024, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a Orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, e da Resolução do Conselho do Governo n.º 87/2024, de 22 de julho de 2024, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 73, de 22 de julho de 2024, determino o seguinte:

1. Conceder um apoio a Rúben Filipe Carvalho Garcia, destinado a apoiar os custos inerentes à época desportiva em provas de paraciclismo.
2. O montante do apoio financeiro previsto no número anterior é fixado no valor de 1.000,00 € (mil euros).
3. O apoio financeiro previsto no número anterior é suportado por conta das dotações inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2024, afetas Capítulo 50 – Projetos, Programa 1 – Coesão e Representação, Projeto 1.1 – Coordenação da Atividade Governativa, Ação 1.1.1(A0004) – Relações com entidades governamentais externas e com outras entidades, item financeiro D.04.08.02 – Transferências Correntes – Famílias – Outras.
4. O apoio financeiro referido nos números anteriores é objeto de contrato-programa, nos termos dos n.ºs 7 e 8 da Resolução do Conselho do Governo n.º 87/2024, de 22 de julho de 2024, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 73, de 22 de julho de 2024.
5. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

17 de setembro de 2024. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*.

Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade

Extrato de Despacho n.º 257/2024 de 23 de setembro de 2024

Nos termos da Resolução do Conselho do Governo n.º 24/2023, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, do Despacho n.º 416/2023, de 15 de março, e da Resolução do Conselho do Governo n.º 8/2024, de 27 de março, foram atribuídos, no contexto de recandidaturas, por despacho do Diretor Regional do Empreendedorismo e Competitividade, os apoios às entidades abaixo indicadas, os quais se publicam em anexo. Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 3 - Finanças Planeamento e Empreendedorismo, Projeto 3.1 – Competitividade Empresarial, Ação 3.7.11 - Medidas de Combate à Inflação.

20 de setembro de 2024. - O Diretor Regional, *Bruno Filipe de Freitas Belo*.

Anexo

N.º candidatura	Data do Despacho	Beneficiário	Valor Mensal do Apoio (Euros)	Valor Total do Apoio (Euros)
3315	19-09-2024	Catarina Isabel Furtado Silva Braga	96,68	483,40
3353	19-09-2024	Pedro Miguel Pacheco Benevides	60,70	242,80
3325	19-09-2024	Susana Da Cunha Borges	110,69	442,76
3378	19-09-2024	Lénio Rui Romeiro Da Cunha	68,15	272,60
3450	19-09-2024	Alexandrina De Fátima Câmara Moreira	113,14	452,56
3451	19-09-2024	Fátima De Jesus Madruga Magalhães	43,43	173,72
3247	19-09-2024	Bruno Miguel Da Costa Joaquim Furtado Pereira	176,16	704,64
3489	19-09-2024	Érica Filipa Raposo Correia	200,00	800,00
3492	19-09-2024	Cátia Isabel Peixoto Da Silveira	90,15	270,45
3495	19-09-2024	António Fernando Fagundes Da Silva	72,16	288,64
3496	19-09-2024	Sandra De Fátima Pereira Pimentel	44,74	178,96
3488	19-09-2024	Rosana Vieira De Queiroz Machado	136,88	410,64
3478	19-09-2024	Malvina De Fátima Raposo Leite Marques	187,76	563,28
3470	19-09-2024	Joel Marcos Botelho Vital Ribeiro	85,40	341,60
3462	19-09-2024	Valter Manuel Avelar Cordeiro	142,10	568,40
3471	19-09-2024	Tércio Luís Resendes Freitas	100,00	300,00
3501	19-09-2024	Débora Alexandra Dutra Santos	142,38	569,52
3446	19-09-2024	Carolina De Almeida Oliveira	93,04	372,16
3502	19-09-2024	Emanuel De Jesus Leite Teixeira	152,96	611,84
3509	19-09-2024	Cidália Maria Da Costa Arruda	56,23	168,69

N.º candidatura	Data do Despacho	Beneficiário	Valor Mensal do Apoio (Euros)	Valor Total do Apoio (Euros)
3454	19-09-2024	Maria Teresa Gagliardini Gusmão De Medeiros Franco	100,00	400,00
3515	19-09-2024	Paulo Alexandre Sousa	101,78	407,12
3511	19-09-2024	Sérgio Fernando Da Silva Mendes	54,57	218,28
3499	19-09-2024	Carla De Jesus Romano Fonseca	96,43	385,72
3521	19-09-2024	Maria João Feijó Conde Fraga	179,91	719,64
3524	19-09-2024	Eduardo Miguel Ferreira Furtado	49,22	196,88
3527	19-09-2024	Patricia Carla Aguiar Almeida	38,26	153,04
3526	19-09-2024	João Pedro Furtado Brandão Palha	139,95	559,80
3533	19-09-2024	Miguel António De Freitas Teles	83,91	335,64
3486	19-09-2024	Jorge Filipe Teixeira Rua	200,00	600,00
3483	19-09-2024	Nelson Soares Silva	94,79	379,16
3536	19-09-2024	Marta Isabel Cordeiro Costa De Sousa Amaral	61,74	246,96
3522	19-09-2024	Sário Miguel Henriques Tavares	43,02	172,08
3525	19-09-2024	Delmiro Manuel Correia Jardim	165,58	662,32
3538	19-09-2024	Ruben Dinis Da Silva Arruda	195,15	585,45
3503	19-09-2024	Maria Da Graça Tavares Carreiro Da Câmara	76,79	307,16
3544	19-09-2024	Eduíno Humberto Raposo Silva	52,27	209,08
3531	19-09-2024	Elisabete Rodrigues Pamplona	34,09	136,36
3530	19-09-2024	Carla Garcia	71,94	287,76
3543	19-09-2024	Dora Madruga Da Rosa	74,11	296,44

N.º candidatura	Data do Despacho	Beneficiário	Valor Mensal do Apoio (Euros)	Valor Total do Apoio (Euros)
3546	19-09-2024	Tito Brum Vargas Moniz	150,75	603,00
3550	19-09-2024	Anabela Leite Gonçalves	75,70	227,10
3553	19-09-2024	Marta Elisa Goulart Da Silva	103,22	309,66
3555	19-09-2024	João Da Silva Guiod De Castro	100,00	300,00
3433	19-09-2024	Hugo Alexandre Moules Caetano Pereira	127,13	508,52
3551	19-09-2024	Marta Cecília Barcelos Macedo	135,51	406,53
3558	19-09-2024	Marilena Santos Rêgo	72,16	288,64
3562	19-09-2024	Joana Luísa Silva Resendes	107,73	430,92
3539	19-09-2024	Amelia Januario Costa	171,55	514,65
3548	19-09-2024	Rita Rodrigues Pereira	100,00	300,00
3455	19-09-2024	Mário António Benevides Moniz	63,23	252,92
3564	19-09-2024	Beatriz Tavares Batista	30,97	123,88
3570	19-09-2024	Marcia Raposo	63,38	190,14
3582	19-09-2024	Mike Lourenço Azevedo	130,64	391,92
3584	19-09-2024	João Santos Lemos	167,63	502,89
3573	19-09-2024	Pedro Miguel Da Silva Perpetua	100,00	300,00
3571	19-09-2024	Joana Emília Azevedo Nunes	103,71	311,13
3588	19-09-2024	Maria Cristina Rebelo Gamboa Raposo De Medeiros	87,35	262,05
3595	19-09-2024	Rui Jorge Do Couto Micael	115,44	346,32
3585	19-09-2024	Sara Rita Oliveira Torres	85,46	256,38

N.º candidatura	Data do Despacho	Beneficiário	Valor Mensal do Apoio (Euros)	Valor Total do Apoio (Euros)
3599	19-09-2024	Engrácia De Fátima Raposo Do Rego	45,75	137,25
3586	19-09-2024	Maria João Aguiar Pavão	200,00	600,00
3593	19-09-2024	Carolina Da Cunha Pacheco	82,46	247,38
3602	19-09-2024	Tatiana Raquel Pinheiro Da Silva	139,97	419,91
3598	19-09-2024	Marisa Brasil Goulart	100,00	300,00
3608	19-09-2024	Luís Manuel Melo Borges	128,11	384,33
3594	19-09-2024	Ana Cristina Medeiros Brum Moniz	120,00	360,00
3589	19-09-2024	Ana Cristina Trigueiros Da Rosa	143,58	430,74
3578	19-09-2024	Duarte Antonio Da Ponte Rodrigues Pereira	200,00	600,00
3600	19-09-2024	Mário Nuno Marques Quental	100,00	300,00
3611	19-09-2024	Tânia Isabel Soares De Frias Sousa	45,07	135,21
3619	19-09-2024	Vanda Filipa Neves Esteves	96,32	288,96
3622	19-09-2024	Ana Teresa Cabral Oliveira	79,67	239,01
3610	19-09-2024	Fabiana Isabel Vizinho Melo	127,43	382,29
3605	19-09-2024	Beatriz Da Terra Paiva Ferreira	100,00	300,00
3592	19-09-2024	Sílvia Conceição Soares Afonso	86,84	260,52
3574	19-09-2024	Ana Elisabete Raposo Soares	81,47	244,41
3630	19-09-2024	André Ricardo Pacheco Maia	155,55	466,65
3632	19-09-2024	Etelvino Manuel Pacheco Da Silva Travassos	79,13	237,39
3640	19-09-2024	Xénia Manuela Mendonça Mendes Vieira	100,00	300,00

N.º candidatura	Data do Despacho	Beneficiário	Valor Mensal do Apoio (Euros)	Valor Total do Apoio (Euros)
3604	19-09-2024	Clara Rosa Fortuna Raposo Xavier	64,26	192,78
3626	19-09-2024	Bruno Jorge Silveira Raposo Medeiros	23,25	69,75
3591	19-09-2024	Isilda Conceição Fortuna Peixoto	58,04	174,12
3634	19-09-2024	Flávio Manuel De Medeiros Andrade	97,37	292,11
3618	19-09-2024	Susana Isabel Barbosa Vaz	100,00	300,00
3628	19-09-2024	Ana Raquel Da Silva Branco Fonseca	100,00	300,00
3643	19-09-2024	Ginette Resendes Braga	189,24	567,72
3644	19-09-2024	Deborah Luis Cambra	25,93	77,79
3572	19-09-2024	Zélia Cristina Castro Da Silva Vicente	135,97	407,91
3641	19-09-2024	Helder Silva Raposo	100,00	300,00
3648	19-09-2024	Paula Cristina Couto Rodrigues Aguiar	79,57	238,71
3472	19-09-2024	Bruno Filipe Franco Cabral Pereira	191,00	573,00
3658	19-09-2024	Ricardo Jorge Almeida Laureano	97,30	291,90

Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade

Extrato de Despacho n.º 258/2024 de 23 de setembro de 2024

Nos termos da Resolução do Conselho do Governo n.º 24/2023, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, do Despacho n.º 416/2023, de 15 de março, e da Resolução do Conselho do Governo n.º 8/2024, de 27 de março, foram atribuídos, por despacho do Diretor Regional do Empreendedorismo e Competitividade, os apoios às entidades abaixo indicadas, os quais se publicam em anexo. Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 3 - Finanças Planeamento e Empreendedorismo, Projeto 3.1 – Competitividade Empresarial, Ação 3.7.11 - Medidas de Combate à Inflação.

20 de setembro de 2024. - O Diretor Regional, *Bruno Filipe de Freitas Belo*.

Anexo

N.º candidatura	Data do Despacho	Beneficiário	Valor Mensal do Apoio (Euros)	Valor Total do Apoio (Euros)
3440	19-09-2024	Margarete De Fátima Silveira Toste	71,68	430,08
3512	19-09-2024	Sérgio Ferreira Medeiros	124,36	621,80
3277	19-09-2024	Lília Maria Gonçalves Pimentel	46,65	186,60
3459	19-09-2024	Catarina De Fátima Rodrigues Silva Mendes	100,00	400,00

Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

Despacho n.º 1998/2024 de 23 de setembro de 2024

Na sequência da publicação e entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional, mostra-se necessário preencher o cargo de Delegado dos Serviços de Ilha do Corvo, da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, cargo de direção específica de 1.º grau, lugar previsto no quadro do pessoal dirigente, de chefia e de direção específica da orgânica deste departamento governamental;

Neste enquadramento legal e factual, importa que a escolha recaia em pessoa que possua reconhecido mérito e competência técnica necessária ao exercício das funções que correspondem àquele cargo;

A formação, as reconhecidas capacidades técnicas, bem como a respetiva experiência profissional desenvolvida pelo licenciado em Curso de Professores do Ensino Básico, 2.º Ciclo, José Fernando Mota Moraes, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos legais previstos para o exercício do cargo de delegado dos Serviços de Ilha do Corvo, da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, cargo de direção específica de 1.º grau;

Assim, nos termos do disposto na alínea j) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, conjugado com os n.ºs 2 e 4 do artigo 91.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2022/A, de 5 de setembro, e ainda de acordo com o n.º 1 do artigo 1.º, do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2, dos n.ºs 6 e 8 do artigo 6º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro, determino:

1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado em Curso de Professores do Ensino Básico, 2.º Ciclo, José Fernando Mota Moraes, para exercer o cargo de delegado dos Serviços de Ilha do Corvo, da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, cargo de direção específica de 1.º grau, lugar previsto no quadro do pessoal dirigente, de chefia e de direção específica deste departamento governamental.

2 - É publicada, em anexo, nota curricular académica e profissional do nomeado.

3 - O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2024.

4 - Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

19 de setembro de 2024. - A Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

Anexo

Nota curricular académica e profissional

I – Dados Biográficos:

José Fernando Mota Morais

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 22 de março de 1976

II – Habilitações académicas:

Licenciatura em Curso de Professores do Ensino Básico, 2.º Ciclo, Variante de Educação Física – Escola Superior de Educação Jean Piaget/Nordeste.

Pós-Graduação em Educação Especial-Domínio Cognitivo e Motor – ISCIA – Aveiro.

III – Experiência profissional:

Desde setembro de 2022 a agosto de 2024 – Professor do Grupo de Educação Especial – Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira – Corvo.

Novembro de 2021 - agosto 2022 – Professor de 1.º Ciclo – Escola Portuguesa de Cabo Verde.

2005-2021 – Técnico Superior de Desporto / Professor de 1.º Ciclo – Município de Vila Flor e Diretor Técnico de Centro de Formação Desportiva.

IV – Participação em cursos, ações de formação e seminários:

Formação em cursos nas áreas da Educação, Gestão Escolar e diversas áreas desportivas.

Direção Regional da Habitação

Extrato de Despacho n.º 259/2024 de 23 de setembro de 2024

Por despacho do Diretor Regional da Habitação, de 14 de setembro de 2024, no uso de competência delegada, por despacho da Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, de 12 de abril de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 78, de 19 de abril de 2024, alterado pelo despacho de 3 de maio de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 88, de 7 de maio de 2024, é atribuída, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro, uma comparticipação financeira, a fundo perdido, destinada à construção de habitação própria permanente, a Norberto Fernando dos Santos, no montante de € 23.489,81 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e nove euros, e oitenta e um cêntimos), a concretizar nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro.

17 de setembro de 2024. - O Diretor Regional da Habitação, *Daniel Martins Pavão*.

Direção Regional da Habitação

Extrato de Despacho n.º 260/2024 de 23 de setembro de 2024

Por despacho do Diretor Regional da Habitação, de 12 de setembro de 2024, no uso de competência delegada, por despacho da Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, de 12 de abril de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 78, de 19 de abril de 2024, alterado pelo despacho de 3 de maio de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 88, de 7 de maio de 2024, é atribuída, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro, uma comparticipação financeira, a fundo perdido, destinada à construção de habitação própria permanente, a Francisco Manuel Simas da Silva, no montante de € 17.066,88 (dezassete mil, sessenta e seis euros, e oitenta e oito cêntimos), a concretizar nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro.

17 de setembro de 2024. - O Diretor Regional da Habitação, *Daniel Martins Pavão*.

Direção Regional da Habitação

Extrato de Despacho n.º 261/2024 de 23 de setembro de 2024

Por despacho do Diretor Regional da Habitação, de 16 de setembro de 2024, no uso de competência delegada, por despacho da Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, de 12 de abril de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 78, de 19 de abril de 2024, alterado pelo despacho de 3 de maio de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 88, de 7 de maio de 2024, é atribuída, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro, uma comparticipação financeira, a fundo perdido, destinada à construção de habitação própria permanente, a Marta Cristina Teixeira da Ponte Barcelos, no montante de € 27.615,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quinze euros, e noventa e quatro cêntimos), a concretizar nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro.

17 de setembro de 2024. - O Diretor Regional da Habitação, *Daniel Martins Pavão*.

Direção Regional da Habitação

Extrato de Despacho n.º 262/2024 de 23 de setembro de 2024

Por despacho do Diretor Regional da Habitação, de 16 de setembro de 2024, no uso de competência delegada, por despacho da Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, de 12 de abril de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 78, de 19 de abril de 2024, alterado pelo despacho de 3 de maio de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 88, de 7 de maio de 2024, é atribuída, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro, uma comparticipação financeira, a fundo perdido, destinada à construção de habitação própria permanente, a Adalberto Manuel Gomes Martins, no montante de € 33.570,91 (trinta e três mil, quinhentos e setenta euros, e noventa e um cêntimos), a concretizar nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006 /A, de 29 de dezembro.

17 de setembro de 2024. - O Diretor Regional da Habitação, *Daniel Martins Pavão*.

Direção Regional da Habitação

Extrato de Despacho n.º 263/2024 de 23 de setembro de 2024

Por meu despacho de 16 de setembro de 2024, no uso de competência delegada por despacho da Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, de 12 de abril de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 78, de 19 de abril de 2024, alterado pelo despacho de 3 de maio de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 88, de 7 de maio de 2024, é autorizada a reforma do despacho de 25 de outubro de 2021, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 237, de 30 de novembro de 2021 - Extrato de Despacho n.º 261/2021, de 30 de novembro de 2021, à beneficiária Diana Isabel Borges Costa, passando o subsídio a ser de € 19.320,00 (dezanove mil, trezentos e vinte euros), a concretizar nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro.

17 de setembro de 2024. - O Diretor Regional da Habitação, *Daniel Martins Pavão*.

Direção Regional da Habitação

Extrato de Despacho n.º 264/2024 de 23 de setembro de 2024

Por despacho do Diretor Regional da Habitação, de 16 de setembro de 2024, no uso de competência delegada, por despacho da Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, de 12 de abril de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 78, de 19 de abril de 2024, alterado pelo despacho de 3 de maio de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 88, de 7 de maio de 2024, é atribuída, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro, uma comparticipação financeira, a fundo perdido, destinada à construção de habitação própria permanente, a Rúben Manuel Tristão Mendes, no montante de € 23.443,75 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e três euros, e setenta e cinco cêntimos), a concretizar nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro.

17 de setembro de 2024. - O Diretor Regional da Habitação, *Daniel Martins Pavão*.

Direção Regional da Habitação

Extrato de Despacho n.º 265/2024 de 23 de setembro de 2024

Por despacho do Diretor Regional da Habitação, de 12 de setembro de 2024, no uso de competência delegada, por despacho da Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, de 12 de abril de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 78, de 19 de abril de 2024, alterado pelo despacho de 3 de maio de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 88, de 7 de maio de 2024, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, a fundo perdido, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro, a concretizar nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro:

- Ana Rita Pedro Vieira, no montante de € 15.585,94 (quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco euros, e noventa e quatro cêntimos);
- Ana Sofia Mendonça Botelho Furnas, no montante de € 23.802,19 (vinte e três mil, oitocentos e dois euros, e dezanove cêntimos);
- Bruno Filipe Pedro Vieira, no montante de € 14.962,50 (catorze mil, novecentos sessenta e dois euros, e cinquenta cêntimos);
- Cláudia Sofia Martins Cordeiro, no montante de € 27.817,78 (vinte e sete mil, oitocentos e dezassete euros, e setenta e oito cêntimos);
- Fábio Alexandre Ponte Silva, no montante de € 19.033,22 (dezanove mil, trinta e três euros, e vinte e dois cêntimos);
- Nuno Filipe Ferreira Silva, no montante de € 15.585,94 (quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco euros, e noventa e quatro cêntimos);
- Ruben José Ferreira Moniz, no montante de € 17.167,50 (dezassete mil, cento e sessenta e sete euros, e cinquenta cêntimos);
- Simão Pedro Lourenço Carvalho, no montante de € 15.585,94 (quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco euros, e noventa e quatro cêntimos);
- Zélia Maria Viveiros de Medeiros Oliveira Cabral, no montante de € 23.418,28 (vinte e três mil, quatrocentos e dezoito euros, e vinte e oito cêntimos).

17 de setembro de 2024. - O Diretor Regional da Habitação, *Daniel Martins Pavão*.

Direção Regional da Habitação

Extrato de Despacho n.º 266/2024 de 23 de setembro de 2024

Por despacho do Diretor Regional da Habitação, de 16 de setembro de 2024, no uso de competência delegada, por despacho da Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, de 12 de abril de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 78, de 19 de abril de 2024, alterado pelo despacho de 3 de maio de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 88, de 7 de maio de 2024, é atribuída, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro, uma comparticipação financeira, a fundo perdido, destinada à construção de habitação própria permanente, a Clélia de Fátima Toste Neves, no montante de € 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta euros), a concretizar nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro.

17 de setembro de 2024. - O Diretor Regional da Habitação, *Daniel Martins Pavão*.

Direção Regional da Habitação

Extrato de Despacho n.º 267/2024 de 23 de setembro de 2024

Por despacho do Diretor Regional da Habitação, de 18 de setembro de 2024, no uso de competência delegada, por despacho da Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, de 12 de abril de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 78, de 19 de abril de 2024, alterado pelo despacho de 3 de maio de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 88, de 7 de maio de 2024, é atribuída, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro, uma comparticipação financeira, a fundo perdido, destinada à construção de habitação própria permanente, a Tânia Raquel Travassos Medeiros Andrade, no montante de € 14.962,50 (catorze mil, novecentos sessenta e dois euros, e cinquenta cêntimos), a concretizar nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro.

17 de setembro de 2024. - O Diretor Regional da Habitação, *Daniel Martins Pavão*.

Direção Regional da Habitação

Extrato de Despacho n.º 268/2024 de 23 de setembro de 2024

Por despacho do Diretor Regional da Habitação, de 19 de setembro de 2024, no uso de competência delegada, por despacho da Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, de 12 de abril de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 78, de 19 de abril de 2024, alterado pelo despacho de 3 de maio de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 88, de 7 de maio de 2024, é atribuída, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro, uma comparticipação financeira, a fundo perdido, destinada à construção de habitação própria permanente, a Ricardo Filipe Bernardo Resendes, no montante de € 15.585,94 (quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco euros, e noventa e quatro cêntimos), a concretizar nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 59/2006/A, de 29 de dezembro.

17 de setembro de 2024. - O Diretor Regional da Habitação, *Daniel Martins Pavão*.

Direção Regional da Habitação

Extrato de Despacho n.º 269/2024 de 23 de setembro de 2024

Por despacho do Diretor Regional da Habitação, de 12 de setembro de 2024, no uso de competência delegada, por despacho da Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, datado de 12 de abril de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 78, de 19 de abril de 2024, retificado em 3 de maio de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 88, de 7 de maio de 2024, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, sob a forma de subsídio reembolsável e não reembolsável, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2019/A, de 24 de maio, a concretizar nos termos do artigo 29.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/A, de 9 de abril:

- Alice do Natal de Sousa Lima Vieira, no montante de 23 038,04 € (vinte e três mil, trinta e oito euros e quatro centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Ana Cristina Martins da Rocha Ferreira, no montante de 22 004,64 € (vinte e dois mil, quatro euros e sessenta e quatro centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Anaisa Silva Meneses da Ponte, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- António Luís de Sousa Branco, no montante de 11 783,00 € (onze mil, setecentos e oitenta e três euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Beatriz Alexandra Rocha Meneses, no montante de 27 750,00 € (vinte e sete mil setecentos e cinquenta euros), sendo a componente de subsídio não reembolsável no valor de 25 000, 00 € (vinte e cinco mil) e a componente do subsídio reembolsável no valor de 2 750,00 € (dois mil setecentos e cinquenta euros);
- Belmira Machado de Melo Silva, no montante de 19 011,38 € (dezanove mil, onze euros e trinta e oito centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Carolina do Rosário Borges Candelária, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Cidália Livramento Miranda Borges Gregório, no montante de 20 802,43 € (vinte mil, oitocentos e dois euros e quarenta e três centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Diana Alexandra Rocha Raposo, no montante de 15 940,01 € (quinze mil, novecentos e quarenta euros e um centavo), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Elvira da Conceição Silveira Brasil, no montante de 8 499,42 € (oito mil, quatrocentos e noventa e nove euros e quarenta e dois centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Eva de Fátima Inácio da Silva, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Filomena Silva da Costa, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Francisco Alvarino Pinto Ramos, no montante de 21 286,25 € (vinte e um mil, duzentos e oitenta e seis euros e vinte e cinco centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Hélio José da Rocha Ávila, no montante de 20 176,00 € (vinte mil, cento e setenta e seis euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Inês Silva Rocha, no montante de 12 096,37 € (doze mil, noventa e seis euros e trinta e sete centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;

- Isilda Maria Meneses de Melo, no montante de 7 707,20 € (sete mil, setecentos e sete euros e vinte cêntimos), sendo a componente de subsídio não reembolsável no valor de 6 961,48 € (seis mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e oito cêntimos) e a componente do subsídio reembolsável no valor de 745,72 € (setecentos e quarenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos)
- Izidra Maria de Borba Correia Florêncio, no montante de 17 962,00 € (dezassete mil, novecentos e sessenta e dois euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Joana Lemos Ferreira Gonçalves Silveira, no montante de 7 959,14 € (sete mil, novecentos e cinquenta e nove euros e catorze cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- João Xavier Fernandes da Rocha, no montante de 23 998,97 € (vinte e três mil, novecentos e noventa e oito euros e noventa e sete cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- José Gabriel Borges de Meneses, no montante de 16 158,14 € (dezasseis mil, cento e cinquenta e oito euros e catorze cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- José Guilherme Ávila Brasil, no montante de 10 244,81 € (dez mil, duzentos e quarenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Liliana de Jesus dos Santos Macide, no montante de 24 973,00 € (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e três euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Lisandra Patrícia Branco Dinis Sabino, no montante de 24 742,19 € (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e dois euros e dezanove cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Lúcia de Fátima Laranjo do Couto, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Manuel Valdemiro de Meneses Lourenço, no montante de 17 369,78 € (dezassete mil, trezentos e sessenta e nove euros e setenta e oito cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Maria de Fátima Dutra de Meneses Luís, no montante de 27 041,36 € (vinte e sete mil, quarenta e um euros e trinta e seis cêntimos), sendo a componente de subsídio não reembolsável no valor de 24 362,22 € (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois euros e vinte e dois cêntimos) e a componente do subsídio reembolsável no valor de 2 679,14 € (dois mil, seiscentos e setenta e nove euros e catorze cêntimos)
- Maria de Jesus Dutra Meneses, no montante de 17 404,08 € (dezassete mil, quatrocentos e quatro euros e oito cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Maria José Sousa da Silva, no montante de 20 165,77 € (vinte mil, cento e sessenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Maria Salomé da Costa Rocha Romeiro, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Nelia Maria Martins Lourenço, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Nuno Miguel Soares Rocha, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Patrícia da Silva Sousa, no montante de 13 323,89 € (treze mil, trezentos e vinte e três euros e oitenta e nove cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Pedro Miguel Ferreira Aguiar, no montante de 15 097,31 € (quinze mil, noventa e sete euros e trinta e um cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Rosa Maria de Lima Cassis, no montante de 22 390,00 € (vinte e dois mil, trezentos e noventa euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Rosa Maria Nogueira Pacheco, no montante de 24 750,00 € (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta euros), sob a forma de subsídio não reembolsável.

17 de setembro de 2024. - O Diretor Regional da Habitação, *Daniel Martins Pavão*.

Direção Regional da Habitação

Extrato de Despacho n.º 270/2024 de 23 de setembro de 2024

Por despacho do Diretor Regional da Habitação, de 12 de setembro de 2024, no uso de competência delegada, por despacho da Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, datado de 12 de abril de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 78, de 19 de abril de 2024, retificado em 3 de maio de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 88, de 7 de maio de 2024, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, sob a forma de subsídio reembolsável e não reembolsável, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2019/A, de 24 de maio, a concretizar nos termos do artigo 29.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/A, de 9 de abril:

- Ana Luisa Santos Mota, no montante de 16 354,45 € (dezasseis mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e cinco centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Ana Maria Carreiro Raposo, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Ana Maria Oliveira Cacilhas Cordeiro, no montante de 22 493,89 € (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e três euros e oitenta e nove centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Ana Paula Cabral Senra, no montante de 18 198,47 € (dezoito mil, cento e noventa e oito euros e quarenta e sete centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Andreia Filipa Oliveira Ferreira, no montante de 20 728,18 € (vinte mil, setecentos e vinte e oito euros e dezoito centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Andreia Marina Moreira Soares Jesus Leite, no montante de 15 506,70 € (quinze mil, quinhentos e seis euros e setenta centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Andreia Medeiros Amaral, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Ângela Melo Dutra, no montante de 18 331,00 € (dezoito mil, trezentos e trinta e um euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- António Eduardo Guerreiro Cabral, no montante de 12 257,88 € (doze mil, duzentos e cinquenta e sete euros e oitenta e oito centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Arnaldo Medeiros Aguiar, no montante de 17 386,49 € (dezassete mil, trezentos e oitenta e seis euros e quarenta e nove centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Bruno Miguel Botelho Pereira, no montante de 21 262,94 € (vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois euros e noventa e quatro centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Carina Beatriz Viveiros Luz, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Carla Rita Moniz Ferreira, no montante de 11 313,24 € (onze mil, trezentos e treze euros e vinte e quatro centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Carlos Carvalho Rodrigues, no montante de 14 331,00 € (catorze mil, trezentos e trinta e um euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Cecília Encarnação Senra Pereira Valente, no montante de 15 010,00 € (quinze mil, dez euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Cláudio Sousa Moniz, no montante de 24 211,99 € (vinte e quatro mil, duzentos e onze euros e noventa e nove centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;

- Delmar Costa Sousa, no montante de 23 367,18 € (vinte e três mil, trezentos e sessenta e sete euros e dezoito cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Diana Maria Sousa Cordeiro, no montante de 9 854,27 € (nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Dinis Manuel Jorge Ponte Tavares, no montante de 20 685,22 € (vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Eduarda Maria Amaral Freitas Carvalho, no montante de 15 845,18 € (quinze mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e dezoito cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Eduardo Andrade Cabral, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Emanuel Carvalho Avelar, no montante de 21 094,42 € (vinte e um mil, noventa e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), sendo a componente de subsídio não reembolsável no valor de 19 009,98 € (dezanove mil, nove euros e noventa e oito cêntimos) e a componente do subsídio reembolsável no valor de 2 084,44 € (dois mil, oitenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos)
- Emanuel Medeiros Costa, no montante de 16 002,47 € (dezasseis mil, dois euros e quarenta e sete cêntimos), sendo a componente de subsídio não reembolsável no valor de 14 427,22 € (catorze mil, quatrocentos e vinte e sete euros e vinte e dois cêntimos) e a componente do subsídio reembolsável no valor de 1 575,25 € (mil, quinhentos e setenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos)
- Emanuel Moniz Carreiro, no montante de 12 184,94 € (doze mil, cento e oitenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Fábio Amaro Câmara, no montante de 14 751,95 € (catorze mil, setecentos e cinquenta e um euros e noventa e cinco cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Fátima Rosário Moniz Furtado Rodrigues, no montante de 10 425,24 € (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e vinte e quatro cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Fernando Martins Arruda, no montante de 14 184,50 € (catorze mil, cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Francisco José Sousa Câmara, no montante de 9 925,93 € (nove mil, novecentos e vinte e cinco euros e noventa e três cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Graça Jesus Couto Rodrigues Correia, no montante de 17 521,62 € (dezassete mil, quinhentos e vinte e um euros e sessenta e dois cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Helena Margarida Cabral Gaspar Costa, no montante de 11 320,00 € (onze mil, trezentos e vinte euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Jaime Manuel Frias Melo, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- João Gabriel Cabral Neto, no montante de 19 085,99 € (dezanove mil, oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- João Manuel Borges Torres, no montante de 21 638,89 € (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Jorge Alberto Pimentel, no montante de 15 233,49 € (quinze mil, duzentos e trinta e três euros e quarenta e nove cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- José António Daniel Piedade, no montante de 24 788,50 € (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- José Francisco Monte Medeiros, no montante de 12 319,33 € (doze mil, trezentos e dezanove euros e trinta e três cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;

- José Jacinto Moniz Medeiros, no montante de 14 460,85 € (catorze mil, quatrocentos e sessenta euros e oitenta e cinco cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- José Luís Pereira Carreiro, no montante de 15 563,50 € (quinze mil, quinhentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- José Luís Victória Sousa, no montante de 20 660,16 € (vinte mil, seiscentos e sessenta euros e dezasseis cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Lisete Maria Maiato Anselmo, no montante de 12 625,00 € (doze mil, seiscentos e vinte e cinco euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Lúcia Fátima Moniz Inácio, no montante de 11 161,06 € (onze mil, cento e sessenta e um euros e seis cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Luís Filipe Rodrigues Inácio, no montante de 13 425,86 € (treze mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Luís Rodrigues, no montante de 6 685,27 € (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Mafalda Jesus Casadouro Garcia Cabral, no montante de 15 501,55 € (quinze mil, quinhentos e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Marco António Sousa Batista, no montante de 14 760,00 € (catorze mil, setecentos e sessenta euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Maria Carolina Medeiros Pereira, no montante de 21 614,04 € (vinte e um mil, seiscentos e catorze euros e quatro cêntimos), sendo a componente de subsídio não reembolsável no valor de 19 477,64 € (dezanove mil, quatrocentos e setenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos) e a componente do subsídio reembolsável no valor de 2 136,40 € (dois mil, cento e trinta e seis euros e quarenta cêntimos)
- Maria Clotilde Carvalho Melo Pereira, no montante de 19 378,84 € (dezanove mil, trezentos e setenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Maria Conceição Pacheco Andrade Costa, no montante de 11 422,53 € (onze mil, quatrocentos e vinte e dois euros e cinquenta e três cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Maria Fátima Rebelo Pacheco Elias, no montante de 17 720,17 € (dezassete mil, setecentos e vinte euros e dezassete cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Maria Fernanda Costa, no montante de 24 848,48 € (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Maria Graça Andrade Ponte Tavares, no montante de 23 077,67 € (vinte e três mil, setenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Maria Ramos Pedro Araújo, no montante de 14 362,53 € (catorze mil, trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Miguel Botelho Quental, no montante de 22 581,69 € (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e um euros e sessenta e nove cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Milton Pestana Simas, no montante de 22 187,50 € (vinte e dois mil, cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Nélia Fátima Viveiros Pavão Câmara, no montante de 23 762,50 € (vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Nelson Miguel Amaral Vieira, no montante de 24 906,72 € (vinte e quatro mil, novecentos e seis euros e setenta e dois cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Pedro Alexandre Matos Furtado, no montante de 13 931,94 € (treze mil, novecentos e trinta e um euros e noventa e quatro cêntimos), sendo a componente de subsídio não reembolsável no valor de 12 563,75 € (doze mil, quinhentos e sessenta e três euros e setenta e cinco cêntimos) e a componente

do subsídio reembolsável no valor de 1 368,19 € (mil, trezentos e sessenta e oito euros e dezanove cêntimos)

- Quévin Duarte Linhares, no montante de 10 273,45 € (dez mil, duzentos e setenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;

- Ronaldo Sá Silva, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;

- Rúben Armando Santos Pacheco, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;

- Rui Filipe Lima Melo, no montante de 22 070,31 € (vinte e dois mil, setenta euros e trinta e um cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;

- Tânia Jesus Pacheco Oliveira, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;

- Tiago Miguel Moniz Vieira, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;

- Verónica Raquel Soares Cabral, no montante de 15 517,03 € (quinze mil, quinhentos e dezassete euros e três cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável.

17 de setembro de 2024. - O Diretor Regional da Habitação, *Daniel Martins Pavão*.

Direção Regional da Habitação

Extrato de Despacho n.º 271/2024 de 23 de setembro de 2024

Por despacho do Diretor Regional da Habitação, de 12 de setembro de 2024, no uso de competência delegada, por despacho da Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, datado de 12 de abril de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 78, de 19 de abril de 2024, retificado em 3 de maio de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 88, de 7 de maio de 2024, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, sob a forma de subsídio reembolsável e não reembolsável, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2019/A, de 24 de maio, a concretizar nos termos do artigo 29.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/A, de 9 de abril:

- Adelino Valério Pereira Maciel, no montante de 27 619,05 € (vinte e sete mil, seiscentos e dezanove euros e cinco centavos), sendo a componente de subsídio não reembolsável no valor de 24 882,15 € (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois euros e quinze centavos) e a componente do subsídio reembolsável no valor de 2 736,90 € (dois mil, setecentos e trinta e seis euros e noventa centavos);
- Altino Manuel Paz Pacheco Melo, no montante de 18 935,43 € (dezoito mil, novecentos e trinta e cinco euros e quarenta e três centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- António Matos Lemos, no montante de 21 730,24 € (vinte e um mil, setecentos e trinta euros e vinte e quatro centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Avelino Daniel Leal Silva, no montante de 20 924,22 € (vinte mil, novecentos e vinte e quatro euros e vinte e dois centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Benvinda do Natal Silva Vieira Neno, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Emanuel Ávila Sequeira, no montante de 15 004,97 € (quinze mil, quatro euros e noventa e sete centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Francisco André Relva Silveira, no montante de 24 831,07 € (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um euros e sete centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Jorge Teixeira Sousa, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Leandro Silveira Silva, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Lúcia de Fátima Teixeira Bettencourt, no montante de 24 391,34 € (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e um euros e trinta e quatro centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Maria Conceição Neves Vitorino, no montante de 13 549,40 € (treze mil, quinhentos e quarenta e nove euros e quarenta centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Maria Gelcemina Teixeira Brasil Gomes, no montante de 23 155,13 € (vinte e três mil, cento e cinquenta e cinco euros e treze centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Maria Gilda Brasil Azevedo, no montante de 12 609,22 € (doze mil, seiscentos e nove euros e vinte e dois centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Maria de Lurdes Amaral Araújo, no montante de 17 051,90 € (dezassete mil, cinquenta e um euros e noventa centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Mário Henrique Fonseca Silva, no montante de 27 750,00 € (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta euros), sendo a componente de subsídio não reembolsável no valor de 25 000,00 € (vinte e cinco mil

euros) e a componente do subsídio reembolsável no valor de 2 750,00 € (dois mil setecentos e cinquenta euros);

- Maurício Manuel Silveira Bettencourt, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;

- Mónica Manuela Cardoso Brasil Pontes, no montante de 13 983,23 € (treze mil, novecentos e oitenta e três euros e vinte e três cêntimos), sendo a componente de subsídio não reembolsável no valor de 12 609,91 € (doze mil, seiscentos e nove euros e noventa e um cêntimos) e a componente do subsídio reembolsável no valor de 1 373,32 € (mil, trezentos e setenta e três euros e trinta e dois cêntimos);

- Paulo Armelim Silveira Alves, no montante de 21 025,95 € (vinte e um mil, vinte e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;

- Susana Maria Sousa Quadros, no montante de 27 138,80 € (vinte e sete mil, cento e trinta e oito euros e oitenta cêntimos), sendo a componente de subsídio não reembolsável no valor de 21 761,04 € (vinte e um mil, setecentos e sessenta e um euros e quatro cêntimos) e a componente do subsídio reembolsável no valor de 5 377,76 € (cinco mil, trezentos e setenta e sete euros e setenta e seis cêntimos);

- Tracy Durvalina Canto, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável.

16 de setembro de 2024. - O Diretor Regional da Habitação, *Daniel Martins Pavão*.

Direção Regional da Habitação

Extrato de Despacho n.º 272/2024 de 23 de setembro de 2024

Por despachos do Diretor Regional da Habitação, de 12 de setembro de 2024, no uso de competência delegada, por despacho da Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, datado de 12 de abril de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 78, de 19 de abril de 2024, retificado em 3 de maio de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 88, de 7 de maio de 2024, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, sob a forma de subsídio reembolsável e não reembolsável, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2019/A, de 24 de maio, a concretizar nos termos do artigo 29.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/A, de 9 de abril:

- Luís António Gomes Martins, no montante de 8 031,08 € (oito mil, trinta e um euros e oito cêntimos), sendo a componente de subsídio não reembolsável no valor de 7 252,97€ (sete mil, duzentos e cinquenta e dois euros e noventa e sete cêntimos) e a componente do subsídio reembolsável no valor de 778,11€ (setecentos e setenta e oito euros e onze cêntimos);

- Manuel Alberto Bettencourt Cardoso, no montante de 19 899,88 € (dezanove mil, oitocentos e noventa e nove euros e oitenta e oito cêntimos), sob a forma de subsídio não reembolsável;

- Maria de Fátima Pereira de Medeiros, no montante de 15 748,00 € (quinze mil, setecentos e quarenta e oito euros), sob a forma de subsídio não reembolsável.

16 de setembro de 2024. - O Diretor Regional da Habitação, *Daniel Martins Pavão*.

Direção Regional da Habitação

Extrato de Despacho n.º 273/2024 de 23 de setembro de 2024

Por despacho do Diretor Regional da Habitação, de 12 de setembro de 2024, no uso de competência delegada, por despacho da Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, datado de 12 de abril de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 78, de 19 de abril de 2024, retificado em 3 de maio de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 88, de 7 de maio de 2024, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, sob a forma de subsídio reembolsável e não reembolsável, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2019/A, de 24 de maio, a concretizar nos termos do artigo 29.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/A, de 9 de abril:

- Catarina Ramalho Leonardo, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável.

16 de setembro de 2024. - O Diretor Regional da Habitação, *Daniel Martins Pavão*.

Direção Regional da Habitação

Extrato de Despacho n.º 274/2024 de 23 de setembro de 2024

Por meu despacho de 12 de setembro de 2024, no uso de competência delegada da Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, de 12 de abril de 2024, é autorizada a reforma do despacho de 28 de junho de 2022, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 149, de 4 de agosto de 2022 - Extrato de Despacho n.º 264/2022, de 4 de agosto de 2022, à beneficiária Maria da Conceição dos Santos de Sousa, passando o subsídio a ser de € 17.459,47 (dezasete mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete centavos) a concretizar nos termos do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/A, de 9 de abril.

17 de setembro de 2024. - O Diretor Regional da Habitação, *Daniel Martins Pavão*.

Direção Regional da Habitação

Extrato de Despacho n.º 275/2024 de 23 de setembro de 2024

Por despacho do Diretor Regional da Habitação, de 12 de setembro de 2024, no uso de competência delegada, por despacho da Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, datado de 12 de abril de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 78, de 19 de abril de 2024, retificado em 3 de maio de 2024, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 88, de 7 de maio de 2024, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, sob a forma de subsídio reembolsável e não reembolsável, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2019/A, de 24 de maio, a concretizar nos termos do artigo 29.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/A, de 9 de abril:

- Ana Rita Bettencourt Santos, no montante de 20 330,04 € (vinte mil, trezentos e trinta euros e quatro centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Bernardo Filipe Silva Mendonça, no montante de 19 609,63 € (dezanove mil, seiscentos e nove euros e sessenta e três centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Bruno Alexandre Bettencourt Silva, no montante de 15 561,33 € (quinze mil, quinhentos e sessenta e um euros e trinta e três centavos), sendo a componente de subsídio não reembolsável no valor de 14 030,20 € (catorze mil, trinta euros e vinte centavos) e a componente do subsídio reembolsável no valor de 1 531,13 € (mil, quinhentos e trinta e um euros e treze centavos);
- Eduarda Maria Lima Luz, no montante de 21 889,82 € (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e nove euros e oitenta e dois centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Márcia Lurdes Picanço Espínola, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável.

16 de setembro de 2024. - O Diretor Regional da Habitação, *Daniel Martins Pavão*.

Direção Regional da Habitação

Extrato de Despacho n.º 276/2024 de 23 de setembro de 2024

Por despacho do Diretor Regional da Habitação, de 12 de setembro de 2024, no uso de competência delegada, por despacho da Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, datado de 12 de abril de 2024, publicado no Jornal Oficial, II Série n.º 78, de 19 de abril de 2024, retificado em 3 de maio de 2024, publicado no Jornal Oficial, II Série n.º 88, de 7 de maio de 2024, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, sob a forma de subsídio reembolsável e não reembolsável, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2019/A, de 24 de maio, a concretizar nos termos do artigo 29.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/A, de 9 de abril:

- Andreia Patrícia de Lima Peixoto, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Diamantina de Jesus Sousa de Amaral Rebelo, no montante de 7 763,25 € (sete mil, setecentos e sessenta e três euros e vinte e cinco centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Elisa Maria Bettencourt Lopes Leal, no montante de 17 640,67 € (dezassete mil, seiscentos e quarenta euros e sessenta e sete centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Jorge Arlindo Goulart Bettencourt, no montante de 5 677,47 € (cinco mil, seiscentos e setenta e sete euros e quarenta e sete centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Júlio César Neves da Silveira, no montante de 17 629,90 € (dezassete mil, seiscentos e vinte e nove euros e noventa centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Lília Maria de Sousa Freitas, no montante de 16 785,27 € (dezasseis mil, setecentos e oitenta e cinco euros e vinte e sete centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Manuel Gonçalves Martins, no montante de 6 572,83 € (seis mil, quinhentos e setenta e dois euros e oitenta e três centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Manuel José Ávila Vieira, no montante de 6 142,07 € (seis mil, cento e quarenta e dois euros e sete centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Márcia Alexandra Garcia de Matos, no montante de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Pavel Iliev Vashev, no montante de 24 318,76 € (vinte e quatro mil, trezentos e dezoito euros e setenta e seis centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável;
- Renato Baptista Medeiros, no montante de 9 702,32 € (nove mil, setecentos e dois euros e trinta e dois centavos), sob a forma de subsídio não reembolsável.

16 de setembro de 2024. -O Diretor Regional da Habitação, *Daniel Martins Pavão*.

Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Despacho n.º 1999/2024 de 23 de setembro de 2024

Nos termos do n.º 2 e n.º 3, do artigo 11.º, do Regulamento anexo à Portaria n.º 97-A/2023, de 30 de outubro, determino atribuir a Ana Cristina da Silva Pereira um subsídio não reembolsável no montante de € 15.498,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e oito euros), como Empresário Em Nome Individual, na atividade principal de “Institutos de beleza”, CAE Rev. 3 – 96022 (Escola de Negócios – Pedido n.º 82102).

13 de setembro de 2024. - O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Renato Medeiros*.

Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática

Despacho n.º 2000/2024 de 23 de setembro de 2024

Nos termos das alíneas a), b), e), f) e k) do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática exerce competências ambiente, prevenção, mitigação e adaptação aos efeitos das alterações climáticas, prevenção e gestão de resíduos, proteção, gestão e valorização dos recursos hídricos, gestão do domínio público hídricos, gestão de riscos naturais e da ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos.

No entanto, os meios técnicos e humanos afetos à Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática são manifestamente insuficientes para realizar intervenções generalizadas, em tempo útil, no âmbito das competências mencionadas.

Nessa medida, é da maior importância a colaboração existente entre a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática e as juntas de freguesias da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente através do Programa “ECO-Freguesia”, o qual visa, entre outros objetivos, incentivar, reconhecer e distinguir o bom desempenho ambiental das juntas de freguesia.

Assim, nos termos das alíneas a), b), e), f) e k) do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, em conjugação com a Portaria n.º 6/2023 de 12 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o regulamento do programa “ECO-Freguesia”, e com o estabelecido no acordo de colaboração celebrado, determino o seguinte:

1 – Conceder os apoios financeiros, às juntas de freguesia, constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, no montante global de 108.705,00 € (cento e oito mil, setecentos e cinco euros), que visa reconhecer e distinguir o esforço das Juntas de Freguesia e a colaboração das populações na limpeza, remoção e encaminhamento para destino adequado dos resíduos abandonados que se encontram nos seus territórios, incluindo as linhas de água e a orla costeira, bem como a participação em ações de sensibilização e educação ambiental.

2 – Os encargos com os apoios financeiros previstos no número anterior são suportados pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa/Medida A11, Projeto 1, Ação 3, Classificação Económica 08.05.02 Z, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática.

3 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à data da sua publicação.

19 de setembro de 2024. - O Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, *Alonso Teixeira Miguel*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

Apoios financeiros

Ilha	Concelho	Junta de Freguesia	Apoio	Número de compromisso
São Miguel	Ribeira Grande	Conceição	11 006,00 €	G052402373
São Miguel	Ribeira Grande	Vila de Rabo de Peixe	6 084,00 €	G052402374
São Miguel	Ribeira Grande	Matriz	7 048,00 €	G052402375
São Miguel	Ribeira Grande	Ribeirinha	10 050,00 €	G052402376
São Miguel	Ribeira Grande	Maia	13 872,00 €	G052402377
São Miguel	Ribeira Grande	Lomba de São Pedro	10 172,00 €	G052402378
São Miguel	Ribeira Grande	Porto Formoso	5 999,00 €	G052402380
São Miguel	Ribeira Grande	Lomba da Maia	9 014,00 €	G052402381
São Miguel	Ribeira Grande	Fenais da Ajuda	6 121,00 €	G052402382
São Miguel	Ribeira Grande	São Brás	8 240,00 €	G052402383
São Miguel	Ribeira Grande	Ribeira Seca	9 131,00 €	G052402384
São Miguel	Ribeira Grande	Pico da Pedra	4 905,00 €	G052402385
São Miguel	Ribeira Grande	Santa Bárbara	7 063,00 €	G052402386

Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática

Despacho n.º 2001/2024 de 23 de setembro de 2024

Nos termos das alíneas a), b), e), f) e k) do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática exerce competências ambiente, prevenção, mitigação e adaptação aos efeitos das alterações climáticas, prevenção e gestão de resíduos, proteção, gestão e valorização dos recursos hídricos, gestão do domínio público hídricos, gestão de riscos naturais e da ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos.

No entanto, os meios técnicos e humanos afetos à Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática são manifestamente insuficientes para realizar intervenções generalizadas, em tempo útil, no âmbito das competências mencionadas.

Nessa medida, é da maior importância a colaboração existente entre a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática e as juntas de freguesias da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente através do Programa “ECO-Freguesia”, o qual visa, entre outros objetivos, incentivar, reconhecer e distinguir o bom desempenho ambiental das juntas de freguesia.

Assim, nos termos das alíneas a), b), e), f) e k) do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, em conjugação com a Portaria n.º 6/2023 de 12 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o regulamento do programa “ECO-Freguesia”, e com o estabelecido no acordo de colaboração celebrado, determino o seguinte:

1 – Conceder os apoios financeiros, às juntas de freguesia, constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, no montante global de 100.589,00 € (cem mil, quinhentos e oitenta e nove euros), que visa reconhecer e distinguir o esforço das Juntas de Freguesia e a colaboração das populações na limpeza, remoção e encaminhamento para destino adequado dos resíduos abandonados que se encontram nos seus territórios, incluindo as linhas de água e a orla costeira, bem como a participação em ações de sensibilização e educação ambiental.

2 – Os encargos com os apoios financeiros previstos no número anterior são suportados pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa/Medida A11, Projeto 1, Ação 3, Classificação Económica 08.05.02 Z, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática.

3 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à data da sua publicação.

19 de setembro de 2024. - O Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, *Alonso Teixeira Miguel*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

Apoios financeiros

Ilha	Concelho	Junta de Freguesia	Apoio	Número de compromisso
São Miguel	Ponta Delgada	São Vicente Ferreira	5 105,00 €	G052402339
São Miguel	Ponta Delgada	Sete Cidades	5 605,00 €	G052402340
São Miguel	Ponta Delgada	Covoadá	8 265,00 €	G052402341
São Miguel	Ponta Delgada	Pilar da Bretanha	4 955,00 €	G052402342
São Miguel	Ponta Delgada	São Pedro	5 705,00 €	G052402343
São Miguel	Ponta Delgada	Ginetes	5 905,00 €	G052402344
São Miguel	Ponta Delgada	São José	5 105,00 €	G052402345
São Miguel	Ponta Delgada	Santa Bárbara	10 230,00 €	G052402346
São Miguel	Ponta Delgada	Remédios	4 905,00 €	G052402347
São Miguel	Ponta Delgada	Arrifes	4 905,00 €	G052402348
São Miguel	Ponta Delgada	São Sebastião	5 105,00 €	G052402349
São Miguel	Ponta Delgada	Fajã de Baixo	4 905,00 €	G052402350
São Miguel	Ponta Delgada	Fajã de Cima	5 349,00 €	G052402351
São Miguel	Ponta Delgada	Fenais da Luz	6 720,00 €	G052402353
São Miguel	Ponta Delgada	Santo António	6 266,00 €	G052402354
São Miguel	Ponta Delgada	Ajuda da Bretanha	5 150,00 €	G052402355
São Miguel	Ponta Delgada	Relva	6 409,00 €	G052402356

Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática

Despacho n.º 2002/2024 de 23 de setembro de 2024

Nos termos das alíneas a), b), e), f) e k) do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática exerce competências ambiente, prevenção, mitigação e adaptação aos efeitos das alterações climáticas, prevenção e gestão de resíduos, proteção, gestão e valorização dos recursos hídricos, gestão do domínio público hídricos, gestão de riscos naturais e da ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos.

No entanto, os meios técnicos e humanos afetos à Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática são manifestamente insuficientes para realizar intervenções generalizadas, em tempo útil, no âmbito das competências mencionadas.

Nessa medida, é da maior importância a colaboração existente entre a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática e as juntas de freguesias da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente através do Programa “ECO-Freguesia”, o qual visa, entre outros objetivos, incentivar, reconhecer e distinguir o bom desempenho ambiental das juntas de freguesia.

Assim, nos termos das alíneas a), b), e), f) e k) do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, em conjugação com a Portaria n.º 6/2023 de 12 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o regulamento do programa “ECO-Freguesia”, e com o estabelecido no acordo de colaboração celebrado, determino o seguinte:

1 – Conceder os apoios financeiros, às juntas de freguesia, constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, no montante global de 107.962,00 € (cento e sete mil, novecentos e sessenta e dois euros), que visa reconhecer e distinguir o esforço das Juntas de Freguesia e a colaboração das populações na limpeza, remoção e encaminhamento para destino adequado dos resíduos abandonados que se encontram nos seus territórios, incluindo as linhas de água e a orla costeira, bem como a participação em ações de sensibilização e educação ambiental.

2 – Os encargos com os apoios financeiros previstos no número anterior são suportados pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa/Medida A11, Projeto 1, Ação 3, Classificação Económica 08.05.02 Z, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática.

3 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à data da sua publicação.

19 de setembro de 2024. - O Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, *Alonso Teixeira Miguel*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

Apoios financeiros

Ilha	Concelho	Junta de Freguesia	Apoio	Número de compromisso
Terceira	Praia da Vitória	Vila Nova	10 880,00 €	G052402412
Terceira	Praia da Vitória	Santa Cruz	13 906,00 €	G052402413
Terceira	Praia da Vitória	Agualva	17 262,00 €	G052402414
Terceira	Praia da Vitória	Fonte do Bastardo	12 470,00 €	G052402415
Terceira	Praia da Vitória	Vila das Lajes	9 913,00 €	G052402416
Terceira	Praia da Vitória	Biscoitos	13 468,00 €	G052402417
Terceira	Praia da Vitória	Quatro Ribeiras	6 117,00 €	G052402418
Terceira	Praia da Vitória	Fontinhas	10 382,00 €	G052402419
Terceira	Praia da Vitória	Cabo da Praia	7 759,00 €	G052402420
Terceira	Praia da Vitória	São Brás	5 805,00 €	G052402421

Município de Vila do Porto

Anúncio n.º 404/2024 de 23 de setembro de 2024

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Município de Vila do Porto

Serviço/órgão/pessoa de contato

Câmara Municipal de Vila do Porto/Presidente da Câmara, Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Endereço (*)

Largo Nossa Senhora da Conceição

Código postal (*)

9580-539

Localidade (*)

Vila do Porto

Telefone (00351)

296 820 000

Fax (00351)

296 882 598

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-viladoporto.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Empreitadas de requalificação das escolas EB1/JI D. António de Sousa Braga, EB1/JI de Almagreira e EB1/JI de São Pedro, no concelho de Vila do Porto

Descrição sucinta do objeto do contrato

Clique aqui para introduzir texto. Empreitadas de requalificação das escolas EB1/JI D. António de Sousa Braga (Lote 1), EB1/JI de Almagreira (Lote 2) e EB1/JI de São Pedro (Lote 3), no concelho de Vila do Porto

Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (*). Caso seja "Outro", indique qual: Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (1) (*)

Objeto principal 45453100-8; Objetos complementares:

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: Clique aqui para introduzir uma data.

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) sim :

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

1

Designação do lote (*)

Empreitada de requalificação da escola EB1/JI D. António de Sousa Braga

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Empreitada de requalificação da escola EB1/JI D. António de Sousa Braga

Classificação CPV (2) (*)

45453100-8

Lote n.º (*)

2

Designação do lote (*)

Empreitada de requalificação da escola EB1/JI de Almagreira

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Empreitada de requalificação da escola EB1/JI de Almagreira

Classificação CPV (2) (*)

45453100-8

Lote n.º (*)

3

Designação do lote (*)

Empreitada de requalificação da escola EB1/JI de São Pedro

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Empreitada de requalificação da escola EB1/JI de São Pedro

Classificação CPV (2) (*)

45453100-8

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Vila do Porto

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

Clique aqui para introduzir texto. 120 dias

8 - Documentos de habilitação

Os indicados no artigo 34º do Programa do Procedimento

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) sim

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

Categorias e subcategorias de alvará/título de registo necessárias:

1ª Categoria - Edifício e património construído

3ª Subcategoria – Estruturas de madeira (em classe que cubra o valor global da empreitada)

5ª Subcategoria – Estuques, pinturas e outros revestimentos (em classe que cubra o valor desta componente da empreitada)

6ª Subcategoria – Carpintarias (em classe que cubra o valor desta componente da empreitada)

8ª Subcategoria – Canalizações e condutas em edifícios (em classe que cubra o valor desta componente da empreitada)

4ª Categoria - Instalações elétricas e mecânicas

1ª Subcategoria – Instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kVA (em classe que cubra o valor desta componente da empreitada)

5ª Categoria - Outros trabalhos

1ª Subcategoria – Demolições (em classe que cubra o valor desta componente da empreitada)

11ª Subcategoria – Impermeabilizações e isolamentos (em classe que cubra o valor desta componente da empreitada)

12ª Subcategoria – Andaimos e outras estruturas provisórias (em classe que cubra o valor desta componente da empreitada)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública

Endereço desse serviço (*)

Largo Nossa Senhora da Conceição

Código postal (*)

9580-539

Localidade (*)

Vila do Porto

Telefone (00351)

296 820 151

Fax (00351)

296 882 598

Endereço eletrónico (*)

acp@cm-viladoporto.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

acinGov (www.acingov.pt)

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Fornecimento gratuito Link para acesso às peças do concurso (URL):

https://www.acingov.pt/acingovprod/2/zonaPublica/zona_publica_c/downloadProcedurePiece/ODAwMDQ5

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 23:59 horas do 14º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*):

Preço com peso específico de 40%. Valia técnica da proposta com peso específico de 60% e com a seguinte ponderação para cada um dos subfactores a avaliar: Plano de trabalhos - 70%; Memória descritiva e Justificativa do modo de execução da obra - 30%. Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo aos seguintes critérios: 1º Valia técnica da proposta, 2º Preço; 3º Sorteio.

14 - Dispensa de prestação de caução sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto (art.º 271º/nº2 do CCP)

Endereço (*)

Largo Nossa Senhora da Conceição

Código postal (*)

9580-539

Localidade (*)

Vila do Porto

Telefone (00351)

296 820 000

Fax (00351)

296 882 598

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-viladoporto.pt

Prazo de interposição do recurso:

Art.º 270º do CCP: 5 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

20-09-2024

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

O prazo para apresentação de propostas referido no ponto 11 do presente anúncio é a contar da data do envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (JORAA), aplicável por força do disposto no art.º 27º/1 do DLR nº 27/2015/A, de 29/12, – sendo que, concomitantemente, se fará igual publicação do anúncio no Diário da República, envio esse que ocorrerá em simultâneo para ambos (JO e DR), porém contando-se o prazo de apresentação de propostas apenas a partir da data do envio do anúncio para o Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (JORAA).

O preço base do concurso é de 312.811,17€, distribuído pelos lotes da seguinte forma:

Lote 1 – EB1/JI D. António Sousa Braga: 84.309,32 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor

Lote 2 – EB1/JI de Almagreira - 108.379,91 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor

Lote 3 - EB1/JI de São Pedro - 120.121,94 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor

Regime de contratação: DLR nº 27/2015/A de 29/12 e Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL nº 18/2008, de 29 de janeiro, com a sua atual redação

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Cargo ou função (*) Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.